



Pró-Reitoria de  
Assuntos Estudantis



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## **PORTARIA PROAE/UFSJ Nº 015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Nomeia servidores e discentes para comporem a Comissão de Moradia Estudantil da UFSJ.


A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 198, de 12 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Moradia Estudantil da UFSJ pelo período 18/11/2022 a 17/11/2023, em atendimento ao Decreto 10.039, de 28 de novembro de 2019 e em conformidade com a RESOLUÇÃO CONSU/UFSJ Nº 015, de 9 de junho de 2014.

- Janice Alessandra de Carvalho (Presidente – Pró-Reitora de Assuntos Estudantis)
- José Ricardo Braga (Diretor da Divisão de Assistência e Ações Afirmativas-DIAAF);
- Bruno Carvalho Gonzaga (chefe do Setor de Alimentação e Moradia - SAMOR);
- Denise Borges de Medeiros Cardoso (Chefe do Setor de Assistência Estudantil - SEASE);
- Bruno de Lima Gomes (representante discente morador);
- Camila Rodrigues da Silva (representante discente moradora);
- Emily Olendina Santos Souza (representante discente moradora); e
- Robson da Silva Melo (representante discente morador).

Art. 2º A Comissão de Moradia Estudantil é a instância máxima de deliberação da Moradia Estudantil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação como ação de urgência do expediente administrativo, devido a necessidade de encaminhamento às demandas que dependem deste ato normativo, com amparo no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28 de novembro de 2019.

  
JANICE ALESSANDRA DE CARVALHO  
Pró-reitora de Assuntos Estudantis